



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº09/2023

REF.: PROJETO DE LEI Nº 2.177/2023

PARECER DO RELATOR

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.177/2023 que **“Autoriza o uso das instalações do Parque de Exposição Manuel Januária de Souza pela Associação dos Criadores do Município de Vale do Paraíso – ASCRIVALE”**.

Lei Federal n. 13.019/14 institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Associação dos Criadores do Município de Vale do Paraíso – ASCRIVALE é uma entidade sem fins lucrativos e presta relevantes serviços neste Município de Vale do Paraíso, tendo por finalidade realizar trabalho de desenvolvimento econômico, social, agropecuário e industrial na região.

O objetivo da matéria é autorizar a ASCRIVALE a utilizar as dependências e instalações do Parque de Exposições para a realização de eventos e feiras agropecuárias e afins conforme Termo de Autorização que acompanha o projeto de lei.

A ASCRIVALE tem entre suas finalidades promover feiras agropecuárias, exposições, onde o agropecuarista da região possa expor seu produto, bem como comercializá-lo, viabilizando meios estruturais e condições adequadas para que seus objetivos sejam alcançados.

Conclui-se, desta forma, que o projeto de lei em análise atende a legislação federal e demais dispositivos relativos a parcerias com entidades sem fins lucrativos objetivando o desenvolvimento de atividades destinadas ao



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

desenvolvimentos e fomento da agricultura e pecuária, em prol de nosso Município.

Portanto, voto pela aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO., 15 de maio de 2023.

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Relator

Acompanham o voto do Relator:

BRUNO JOSÉ CAMATA
Presidente

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro